



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 20/05/2025 19:46:29.023 - PL261424
EMC 2091/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2091/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Art. 1º Inclua-se nova Estratégia ao Objetivo 5 do Anexo do projeto de lei em epígrafe, com a seguinte redação:

"Estratégia 5.17. Capacitar professores, diretores e coordenadores pedagógicos para a promoção e sustentação de uma cultura escolar de altas expectativas em relação à capacidade de aprendizagem de todos os estudantes sob sua responsabilidade, implementando práticas pedagógicas e de gestão que refletem essa atitude."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva visa incluir uma estratégia fundamental para a melhoria da aprendizagem no ensino fundamental e médio: a capacitação de todos os profissionais da educação para a promoção de uma cultura escolar de altas expectativas. Pesquisas educacionais demonstram consistentemente que as expectativas dos educadores em relação aos seus alunos têm um impacto significativo em seu desempenho acadêmico. Quando se espera mais dos estudantes, e quando essa crença se traduz em práticas pedagógicas desafiadoras e em apoio adequado, os alunos tendem a alcançar resultados superiores.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253733305600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Esta estratégia propõe a capacitação de professores, diretores e coordenadores pedagógicos para que desenvolvam e sustentem essa cultura, assegurando que as altas expectativas se estendam a todos os estudantes sob sua responsabilidade. Isso implica em implementar práticas pedagógicas e de gestão que efetivamente desafiem e motivem cada estudante a alcançar o máximo de seu potencial. A construção de uma cultura de altas expectativas é um pilar para a promoção da excelência na educação para todos.

Sala das Comissões, maio de 2025.

Deputada ADRIANA VENTURA

NOVO/SP

Apresentação: 20/05/2025 19:46:29.023 - PL261424
EMC 2091/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2091/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253733305600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

